



Aprovado em

02/10/2023

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 620 DE 2025

Gabinete do Vereador Sizenando Fernandes Paixão – Avante/Seropédica-RJ.

O Vereador Sizenando Fernandes Paixão (Nando Paixão – AVANTE-RJ), no uso de suas atribuições legislativas, satisfeitas as formalidades regimentais, após anuênciia do soberano Plenário, resolve INDICAR ao Executivo Municipal a seguinte proposição:

➤ **SANEAMENTO BÁSICO E ASFALTO PARA AS RUAS ABAIXO:**

➤ **RUA DOIS e RUA TRÊS, LOCALIZADAS NO BAIRRO CAMPO LINDO - SEROPÉDICA**

Justificativa

Importante informar que tal demanda é uma reivindicação dos moradores da rua em questão que através do gabinete itinerante deixam as suas queixas a fim de que sejam atendidos, sendo o problema sanado pelo Poder Público com a solução definitiva com saneamento básico de qualidade, bem como cobertura asfáltica na extensão das ruas supramencionadas.

A importância do saneamento se dá pelos efeitos negativos comumente percebidos em sua ausência. Comunidades locais ou mesmo regiões inteiras podem sofrer sérios riscos por meio de infecções e doenças, sendo crianças e idosos, geralmente, os grupos mais suscetíveis.

Logo, entende-se que o saneamento básico é uma questão primordial para a saúde pública e ambiental, tanto a nível nacional quanto mundial. A exemplo disso, a Assembleia Geral das Nações Unidas reconheceu, por meio da Resolução nº 64/292 (A Resolução da Assembleia Geral da ONU, aprovada em 28 de julho de 2010, reconheceu formalmente o direito humano à água potável e ao saneamento), são um direito humano básico, essencial para a vida.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2025.

**Sizenando Fernandes Paixão
Vereador**

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

12/09/2025
Ass.: Daiane Rocha S. de Paula
Agente Administrativo
Matrícula: 3358